

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

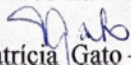
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santos, do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº **0209295-50.1998.403.6104** que INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS E OUTROS procedi à avaliação do imóvel penhorado conforme descrição nos autos:

UM CHALE DE MADEIRA (ATUALMENTE HÁ NO LOCAL UMA EDÍCULA DE ALVENARIA) SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA COMENDADOR MARTINS, 380 E SEU RESPECTIVO TERRENO MEDINDO 6,60 METROS DE FRENTE POR 50,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS, DIVIDINDO DE UMA LADO COM JOSÉ CAÇÃO E NOS FUNDOS COM AMILDE KLANING OU SUCESSORES, MATRICULA 8.433, E, UM CHALE DE MADEIRA (ATUALMENTE HÁ NO LOCAL UMA EDÍCULA DE ALVENARIA) NO PROLONGAMENTO DA RUA COMENDADOR MARTINS, 382, TENDO NOS FUNDOS UM CHALÉ DE UM CÔMODO E COZINHA (ATUALMENTE HÁ NO LOCAL UMA EDÍCULA DE ALVENARIA), SOB N. 382 FUNDOS, E SEU TERRENO QUE MEDE 6,60 METROS DE FRENTE POR 50,00 METROS DE FRENTE AOS FUNDOS, DIVIDINDO DE UM LADO COM FRANCISCO DIAS GARCIA, DE OUTRO COM ANTONIO PEREIRA COIMBRA E NOS FUNDOS COM AMILDE KLANING, **MATRÍCULA 25.737**, AMBOS REGISTRADOS NO 3. CRI DE SANTOS. OBSERVAÇÃO: OS REFERIDOS IMÓVEIS COMPÕEM ATUALMENTE UMA ÚNICA UNIDADE COM 177, 41 M2 DE CONSTRUÇÃO CONFORME CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SOB N. 56.001.012.000.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

Fonte de pesquisa: imóveis similares comercializados na internet.


— Patrícia Gato – RF 3096
Oficial de Justiça Avaliador